

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

082/2013

O Vereador **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, junto ao **COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito**, no sentido de realizar estudos visando construir **dois redutores de velocidade "Quebra-Molas", na Rua Agostinho Maschio no Jardim Guanabara.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via. Por ser uma rua com declive, os motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção dos redutores de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar acidentes e maiores transtornos aos condutores que transitam pelo local.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de março de 2013*


ORTÊNCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
VEREADOR PT

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 MAR. 2013

PROT. Nº 138

PROTOCOLO